

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14 de fevereiro de 2020 às 09h30min, licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de locação de equipamentos para laboratório de exames de análise clínica. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355 -Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá-MA, 04 de fevereiro de 2020. Izoete dos Santos Sarges –Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO LXVIII – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS PODER EXECUTIVO E PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS.....01/02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL.....02/02

PORTARIA Nº 061/2020-GP. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, CONSIDERANDO, inicialmente Termo de Renúncia Definitiva de Cargo Público e Pedido de Exoneração de Cargo Efetivo, devidamente reconhecidos em cartório, formulado pelo (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES DOS REIS, com data de 30 de janeiro de 2020, solicitando EXONERAÇÃO DEFINITIVA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR (A) NIVEL III - B; CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR EM DEFINITIVO, a pedido, o Sr. FRANCISCO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob nº 266.847.723-91, do Cargo de Provimento em efetivo de PROFESSOR (A) NIVEL III - B, nomeado por intermédio da portaria de nomeação nº 117/2008-GP de 12 de março de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 062/2020-GP. “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HENRICK JAMES COELHO DOS ANJOS, portador do CPF/MF nº 039.137.683-78, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 369/2010-GP, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município de Santa Luzia do Paruá, com a remuneração consignada na legislação pertinente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, cumpra-se, publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014 e o que consta no Processo nº 01/2020, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria

Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 55693, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 62, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 382/2014. Art.

2º - Os proventos iniciais serão compostos por: R\$ 998,00(Vencimento Base); R\$ 249,50(Quinquênio - 25%); totalizando R\$ 1.247,50(Mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 72 e art. 94 da Lei Municipal 04/1989. A partir de 01 de fevereiro de 2020. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ANTONIO ADAIR COSTA DE SA – DIRETOR EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 04/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014 e o que consta no Processo nº 02/2020, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora VALDEREZ MORAES MESQUITA, matrícula 61293, ocupante do cargo de Professor nível III -B, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, bem como art. 61, incisos I, II, III, IV e parágrafo único c/c art. 38 da Lei Municipal nº

382/2014. **Art. 2º - Os proventos iniciais serão compostos por:** R\$ 2.179,82(Vencimento Base); R\$ 544,96 (Adicional por Tempo de Serviço - Classe F - 25%); R\$ 108,99(Gratificação de Certificados - 5%), totalizando R\$ 2.833,77(Dois mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), com fundamento no art. 15 e art. 17, inciso I e inciso III, "a" da Lei Municipal 238/2007. A partir de 01 de fevereiro 2020. **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.** GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020. ANTONIO ADAIR COSTA DE AS – DIRETOR EXECUTIVO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14 de fevereiro de 2020 às 09h30min, licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de locação de equipamentos para laboratório de exames de análise clínica. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 04 de fevereiro de 2020. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14 de fevereiro de 2020 às 14h30min, licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços de instalações e manutenção de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. João Moraes de Sousa, 355 - Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 04 de fevereiro de 2020. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialqp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal